



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

LEI N.º 302
DE 04 DE JULHO DE 2002

CONCEICAO DO
COITE CAMARA DE
VEREADORES:1322
7228000160

Assinado de forma digital
por CONCEICAO DO COITE
CAMARA DE
VEREADORES:13227228000
160
Dados: 2022.10.10 10:55:07
-03'00'

Câmara Municipal de Conceição do Coité

PROTOCOLO

N.º 907

Em 08/07/02

Assinado

Determina a denominação de ruas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA,

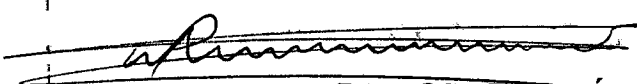
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada a Rua Ângelo Luís Amâncio, no povoado de Vila Carneiro, a 2ª
rua da direita, descendo para a Fazenda Curral Novo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 04 de julho de 2002.


WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de
08/07/02 até 31/07/02
Conc. do Coité 31/07/02
Visto